



PROJETO DE LEI 69 /2025.

Recebemos dia: 11 / 09 / 2025

Hora: 11 : 45

*Maíra Luiza Lins Real*  
ASSINATURA

Institui no Calendário Oficial do Município de Sarzedo/MG a “Corrida e Caminhada Outubro Rosa” e a “Corrida e Caminhada Novembro Azul”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO aprova, e o Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Ficam instituídas, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sarzedo/MG, a:

“**Corrida e Caminhada Outubro Rosa**”, a ser realizada anualmente no mês de outubro, como parte da campanha de prevenção e combate ao câncer de mama;

“**Corrida e Caminhada Novembro Azul**”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, como parte da campanha de prevenção e combate ao câncer de próstata.

**Art. 2º-** Os eventos têm por finalidade:

I – Conscientizar a população sobre a importância da prevenção, diagnóstico precoce e tratamento dos cânceres de mama e próstata;

II – Promover hábitos de vida saudáveis, incentivando a prática de atividades físicas;



III – Estimular a população a realizar exames de rotina, visando à detecção precoce dessas doenças;

IV – Integrar a comunidade por meio de ações educativas, esportivas e sociais.

**Art. 3º-** As Corridas e Caminhadas poderão ser organizadas pela Prefeitura Municipal de Sarzedo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte e Lazer, Educação e demais órgãos competentes, em parceria com instituições de saúde, organizações da sociedade civil, empresas privadas, estabelecimentos de ensino e demais entidades interessadas.

**Art. 4º-** Durante o evento, deverão ser desenvolvidas ações educativas, distribuição de materiais informativos e orientações com profissionais da saúde.

**Art. 5º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, sendo permitido ainda o recebimento de apoio financeiro e logístico de empresas, entidades e instituições parceiras.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do município de Sarzedo, a "**Corrida e caminhada Outubro Rosa e Novembro Azul**", a ser realizada anualmente, com o intuito de promover a **conscientização sobre a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer de mama e do câncer de próstata**.

O movimento **Outubro Rosa** surgiu na década de 1990 como uma campanha internacional de combate ao câncer de mama. Já o **Novembro Azul** foi criado posteriormente, com foco na saúde do homem, especialmente na prevenção do câncer de próstata. Ambos os movimentos têm como pilares o **acesso à informação, à prevenção e ao diagnóstico precoce**, fatores que aumentam significativamente as chances de cura e reduzem a mortalidade.

Apesar dos avanços na medicina, muitos homens e mulheres ainda deixam de realizar exames preventivos por **desinformação, medo ou preconceito**. Por isso, é fundamental que o poder público promova ações que estimulem o cuidado com a saúde e incentivem a população a adotar hábitos de prevenção.

A realização de uma **caminhada anual** representa uma importante ferramenta de mobilização social. Além de atrair a atenção da comunidade, trata-se de uma atividade de fácil acesso, que promove a integração, a prática de exercícios físicos e a difusão de informações relevantes. Durante o evento,



podem ser desenvolvidas ações educativas, distribuição de materiais informativos e orientações com profissionais da saúde.

Instituir a "Corrida e caminhada Outubro Rosa e corrida e caminhada Novembro Azul" no município de Sarzedo é uma medida simples, porém de grande impacto social, contribuindo para a **construção de uma sociedade mais consciente, saudável e responsável com o autocuidado.**

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, cientes da sua importância para a saúde pública e bem-estar da população Sarzedense.

Atenciosamente,

**Geovânia Aparecida F. dos Santos**

**Vereadora – Partido União Brasil**

**Sara Paula do N. Campos**

**Vereadora – Partido Progressista**